

ERRATA Nº 002

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0023/2023

A **Portos RS – Autoridade Portuária dos Portos do Rio Grande do Sul S.A.**, por intermédio da Pregoeira, designada pela Portaria nº 051, de 05 de julho de 2022, torna público para conhecimento dos interessados a ERRATA, referente ao Processo nº: **23/9301-0002099-7**:

ONDE SE LÊ:

13.6.3.2.3 Anexo II do Decreto nº 36.601, de 1996, devidamente preenchido, carimbado e assinado (conforme Anexo disponível neste edital, sendo seu preenchimento conforme indicado no site <http://www.sisacf.sefaz.rs.gov.br>, utilizando a Tabela de Índices Contábeis deste Decreto, observado o disposto no Capítulo 2, art. 8º da IN CAGE nº 2/96.

LEIA-SE:

13.6.3.2.3 Anexo II do Decreto nº 36.601, de 1996, devidamente preenchido, carimbado e assinado (conforme Anexo disponível neste edital, sendo seu preenchimento conforme indicado no site <http://www.sisacf.sefaz.rs.gov.br>, utilizando a Tabela de Índices Contábeis deste Decreto, observado o disposto no Capítulo 2, art. 8º da IN CAGE nº 2/96. Por tratar-se de contratação especializada em serviços de engenharia, o Anexo

III do referido Decreto, deverá ser apresentado em complemento ao Anexo II, conforme modelo disponível e integrante deste Edital, constante no item 24.17.

Os interessados deverão considerar esta errata, mantendo-se os demais dispositivos do Edital e seus anexos, inclusive a data de abertura do certame.

Rio Grande, 18 de setembro de 2023.

Erica Milena Pokorski de Andrade

Pregoeira